

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 721 DE 10 de dezembro de 2025

Assunto: Concede Título de Cidadã Cruzeirense à pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º. – Fica concedido título de Cidadã Cruzeirense à Sra. Vera Lúcia Cornélio Pinto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro;

Artigo 2º. – A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro;

Artigo 3º. – As despesas com a execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzeiro, 10 de dezembro de 2025



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 10 de dezembro de 2025



Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo